



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 09/12/2019 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 006/2019 - PRC nº 105/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de recapeamento asfáltico e construção de rede de drenagem pluvial na Avenida Geraldo Plaza, Bairro Paulo VI, no Município de Conselheiro Lafaiete, conforme convênio nº 15.0073, de 13 de janeiro de 2015, e respectivo termos aditivos, celebrados entre o Município e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes deste Edital.

Em sala própria, o Presidente e Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia nove do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, em sala própria, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1.572/2019, também presente a representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sra. Ana Luiza de Assis Rezende, para a abertura do Processo Licitatório nº 105/2019 – Modalidade Concorrência Pública nº 006/2019. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos de credenciamento oferecidos pelo representante da empresa interessada, visando à comprovação da existência de poderes para prática dos atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CNPJ DA EMPRESA	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM - EPP	14.215.625/0001-85	HIGINO MARTINS DE FREITAS	894.038.866-68
APLICAR ENGENHARIA EIRELI - EPP	23.943.712/0001-40	NAYARA CRISLEY DE MELO COELHO	102.365.056-88
TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	MARCELO SILVA DE CARVALHO	977.193.075-34
3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	07.147.998/0001-09	-	-
TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	02.740.940/0001-42	-	-
CONSTRUTORA DE OBRAS RODOVIÁRIAS TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	30.182.548/0001-60	-	-
LOCADORA TERRAMARES LTDA	05.371.906/0001-07	-	-


A documentação de credenciamento das empresas AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM – EPP, APLICAR ENGENHARIA EIRELI – EPP e TERRASA ENGENHARIA LTDA estava de acordo com o edital, ficando assim credenciados seus representantes acima descritos. As empresas 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CONSTRUTORA DE OBRAS RODOVIÁRIAS TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e LOCADORA TERRAMARES LTDA protocolizaram a documentação de proposta comercial e habilitação no Setor de Licitações, sem comparecimento de representante para credenciamento. A documentação de credenciamento foi rubricada pela CPL e pelos representantes das licitantes. O Presidente encerrou a fase de credenciamento. Em seguida, o Presidente da CPL recebeu dos representantes das empresas interessadas os envelopes de proposta e documentação de habilitação, que foram rubricados no laço por todos os participantes, inclusive pelos membros da CPL. O Presidente promoveu a abertura dos envelopes de habilitação das licitantes, os quais foram rubricados no laço pelos presentes. Abertos os envelopes, as documentações foram rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios. A conferência e análise dos documentos de habilitação jurídica e relativos à regularidade fiscal e trabalhista foram realizadas pelos membros da CPL, verificando-se que a documentação estava de acordo com as exigências editalícias





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

contidas nos itens 7.2 a 7.4.5 do Edital. Em conformidade com o disposto nos itens 4.9 e 7.3.7, as licitantes APLICAR ENGENHARIA EIRELI – EPP, AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM – EPP, CONSTRUTORA DE OBRAS RODOVIÁRIAS TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP apresentaram a documentação prevista no item 7.3.2.7 do Edital para se utilizarem dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Dando prosseguimento, a conferência e análise dos documentos de qualificação econômico-financeira (item 7.6 do Edital) foi realizada pela CPL com o assessoramento do representante da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo constatado o seguinte: as empresas APLICAR ENGENHARIA EIRELI – EPP, TERRASA ENGENHARIA LTDA, 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e CONSTRUTORA DE OBRAS RODOVIÁRIAS TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME cumpriram devidamente com as exigências contidas no item 7.6.1, alíneas 'a' e 'b', bem como nos itens 7.6.2 e 7.6.3, do Edital. Com relação às licitantes LOCADORA TERRAMARES LTDA e AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM – EPP, detectou-se que estas deixaram de atender ao requisito previsto no item 7.6.1, alínea 'b', do Edital, por apresentarem índice de endividamento superior ao admitido no instrumento convocatório, conforme quadro de análise anexado ao processo. A conferência e análise dos documentos de qualificação técnica (item 7.5 do Edital) foi realizada pelos membros da CPL com assessoramento da representante da Secretaria solicitante do certame, a qual, após exame dos documentos apresentados pelas licitantes, emitiu Relatório Técnico de Análise concluindo que todas as licitantes deixaram de atender a requisito de habilitação previsto no Edital, conforme detalhado no Relatório anexado ao processo. Diante do exposto, o Presidente da CPL declarou a Inabilitação de todas as licitantes que acudiram ao certame, determinando a notificação das interessadas acerca do resultado da fase de habilitação, aguardando-se o prazo recursal nos termos do item 18.1.1 do Edital. Registre-se que precluso o julgamento da fase de Habilitação, mantida a inabilitação de todos os licitantes, a Administração deliberará acerca da prerrogativa disposta no item 6.10 do Edital e art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, acerca da abertura de prazo de 8 (oito) dias úteis para regularização das pendências documentais. O representante da empresa AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM – EPP ausentou-se antes do término da sessão, sem comunicação. Os envelopes de proposta comercial das empresas permanecerão no Setor de Licitações, devidamente lacrados. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.

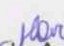

Alisson Dias Laureano
Membro

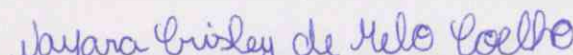

Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro


Kildare Bittencourt Dutra
Presidente da CPL


Kenia Beraldo de Carvalho
Membro


Douglas Rodrigues Henriques
Membro


Ana Luiza de Assis Rezende
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente


NAYARA CRISLEY DE MELO COELHO
APLICAR ENGENHARIA EIRELI - EPP


MARCELO SILVA DE CARVALHO
TERRASA ENGENHARIA LTDA